



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 13/2012** -----

----- Aos sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----1. SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 20 de Dezembro de 2012, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 292, 293 e 294 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia na Câmara Municipal, bem como aprovação da proposta de estrutura de organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea m) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2013, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse municipal do projecto de exploração da pedreira denominada "Vale da Erva", de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia; -----
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de manutenção do pagamento das despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, da Câmara Municipal de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; -----
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de manutenção do pagamento das despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção do pagamento do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) para as transmissões de lotes adquiridos directamente ao Município em zonas industriais promovidas pelo mesmo, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.-----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----  
-----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -  
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)